



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano VII • Nº 1.197 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
GUARÁI - PREV	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, visando a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fisioterapia e psicologia, com fornecimento de profissionais, visando compor o quadro do Núcleo de Apoio da Saúde da Família (NASF), com carga horária de 20 horas semanais, a serem prestados no município de Guarai - TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 30/07/2021, das 07h30min às 13h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guarai/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 30/07/2021 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/08/2021 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br.

Guarai/TO, 29 de julho de 2021.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 015/2021- DE 26 DE JULHO DE 2021.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER à servidora municipal Srª. Georgia Verônica Barcelos de Lima, matrícula funcional nº 3110, Psicóloga, 10 (dez) dias de férias, no período de **22 / 07 /2021 a 31 / 07 /2021**, parcelada 2ª etapa, referente ao período aquisitivo de **25 / 05 /2020 a 25 / 05 /2021**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2021.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, visando a aquisição de diversos equipamentos de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como seus Departamentos internos de Guarai – TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 30/07/2021, das 07h30min às 13h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guarai/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 30/07/2021 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/08/2021 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br.

Guarai/TO, 29 de julho de 2021.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

GUARÁI - PREV

PORTARIA N.º 017/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA A SERVIDORA MARIA APARECIDA SEVERINO DE FREITAS CECCONELLO.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI - TOCANTINS – GUARÁI-PREV, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora a Sr. MARIA APARECIDA SEVERINO DE FREITAS CECCONELLO, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.223.833, inscrita no CPF n.º 451.470.001-00, efetiva no cargo de PROFESSORA 40H NIVEL III, lotada no FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 4.284,14 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e catorze centavos), conforme processo administrativo n.º 2021.04.14474P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 016, de 23 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 28 de Julho de 2021.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente

Homologo:

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal

